

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESP.: ASPR**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

**REQUERIMENTO**

REQ N. \_\_\_\_\_ / 2026

**Destinatario****Ao Exmo. Sr.:****Leandro Santos das Dores****Cargo:**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra / ES

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**REQUER****Objeto do requerimento:**

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe ao Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias uteis, todos os documentos e informações abaixo listados, referentes a frota de veículos contratados em uso pelos órgãos e secretarias do Município de Conceição da Barra / ES, devidamente organizados por veículo, por contrato e secretaria:

**1. IDENTIFICACAO E CADASTRO DA FROTA CONTRATADA**

- 1.1 Relação nominal de todos os veículos contratados por terceiros (locação, prestação de serviço ou concessão) em uso pelos órgãos e secretarias municipais, informando: placa, marca, modelo, ano de fabricação e cor
- 1.2 RENAVAL e número do chassi de cada veículo contratado
- 1.3 Nome e CNPJ da empresa contratada responsável por cada veículo
- 1.4 Número do contrato administrativo vinculado a cada veículo
- 1.5 Secretaria ou órgão municipal responsável pelo contrato e uso do veículo
- 1.6 Finalidade de uso de cada veículo (ex.: transporte escolar, saúde, obras, administração, assistência social, etc.)

**2. DOCUMENTACAO CONTRATUAL**

- 2.1 Cópia integral do contrato, ata de registro de preço ou termo de credenciamento de cada veículo contratado
- 2.2 Termo de Referência e edital de licitação, ou justificativa de dispensa ou inexigibilidade de licitação
- 2.3 Aditivos contratuais firmados, com indicação de prazo, valor e objeto de cada aditivo
- 2.4 Comprovante de publicação de cada contrato no Diário Oficial





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

2.5 Vigência atual do contrato (datas de início e término) e valor mensal e total contratado por veículo

2.6 Relatório de fiscalização contratual elaborado pelo fiscal de contrato designado pelo Município, conforme Lei Federal n. 14.133/2021

### **3. DOCUMENTAÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS**

3.1 Cópia do CRLV atualizado (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) de cada veículo, com licenciamento do exercício vigente em dia

3.2 Laudo ou certificado de vistoria técnica realizado no momento da contratação, emitido por órgão competente

3.3 Certificado de inspeção veicular vigente, quando exigido pela legislação estadual, federal ou municipal aplicável

3.4 Certificado de calibragem e aferimento do tacógrafo, obrigatório para veículos de transporte coletivo de passageiros e de carga

3.5 Alvara de transporte escolar emitido pelo órgão de trânsito competente, exclusivo para veículos destinados ao transporte de alunos

3.6 CNH válida e dentro da categoria exigida do condutor habitual designado para cada veículo, quando previsto no contrato

### **4. SEGURO DOS VEÍCULOS**

4.1 Cópia da apólice de seguro vigente de cada veículo, identificando: nome da seguradora, número da apólice, datas de início e término da vigência

4.2 Coberturas contratadas na apólice: danos corporais e materiais a terceiros, danos ao próprio veículo, assistência 24h, danos morais

4.3 Valor segurado (importância segurada) e nome do beneficiário constante na apólice — deve ser a empresa contratada ou o Município

4.4 Confirmação expressa, na apólice ou em cláusula específica, de que a cobertura se aplica ao uso do veículo em serviço público municipal

4.5 Certificado de cobertura ativo emitido diretamente pela seguradora, confirmando que a apólice está em plena vigência na data do protocolo deste requerimento

4.6 Comprovante de pagamento do prêmio de seguro (boleto pago ou extrato bancário), demonstrando que a apólice não se encontra em atraso ou cancelada

4.7 Declaração formal da seguradora atestando a vigência ativa da apólice e a inexistência de sinistros pendentes de regularização

4.8 Comprovante de pagamento do seguro obrigatório DPVAT ou SPVAT vigente de cada veículo

### **5. CONTROLE OPERACIONAL**

5.1 Planilhas mensais de controle de quilometragem de cada veículo, referentes aos últimos 12 (doze) meses





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

- 5.2 Relatórios de abastecimento contendo data, quantidade de litros, valor pago e nome do responsável pela autorização
- 5.3 Registros de manutenção preventiva e corretiva realizados em cada veículo durante a vigência do contrato
- 5.4 Registros do sistema de rastreamento via GPS ou diário de bordo dos últimos 3 (três) meses
- 5.5 Relação dos condutores autorizados por veículo, com número de CNH, categoria e validade
- 5.6 Registro de ocorrências, acidentes ou sinistros envolvendo os veículos contratados durante a vigência dos contratos

**6. REGULARIDADE FISCAL E FINANCEIRA**

- 6.1 Notas fiscais emitidas pela empresa contratada e comprovantes de pagamentos realizados pela Prefeitura nos últimos 12 (doze) meses
- 6.2 Certidão Negativa de Débitos Federais e da PGFN (CND Federal) da empresa contratada
- 6.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais da empresa contratada
- 6.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa contratada
- 6.5 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) da empresa contratada
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) da empresa contratada

**Fundamentação Legal**

Art. 31 da Constituição Federal (fiscalização do Município);  
Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal;  
Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação;  
Lei Orgânica do Município; e  
Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Justificativa:** A fiscalização dos veículos contratados pelo Município é dever constitucional do Poder Legislativo, visando garantir o uso correto do patrimônio e dos recursos públicos, bem como assegurar que os veículos em serviço público possuam cobertura de seguro vigente e documentação regular, protegendo o Município de eventuais responsabilidades civis decorrentes de acidentes ou sinistros.

*Nestes termos, pedimos deferimento e aguarda-se o envio das informações no prazo legal.*





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Documento assinado digitalmente



**ROSIENE SANTOS LIMA**  
Data: 26/03/2026 15:54:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rosiene Santos Lima**  
Vereadora

Assinado digitalmente por a97fd607-7892-4f2c-b82e-b69822d527ad  
ND: CN=a97fd607-7892-4f2c-b82e-b69822d527ad  
Razão: Altiane Blandino dos Santos - Vereador Câmara Municipal  
Localização: Conceição da Barra-ES  
Data: 2026.03.31 16:43:55-03'00"

**Altiane Blandino dos Santos**  
Vereador



**Leandro Paranaguá Albuquerque**  
Vereador

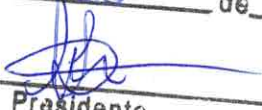
Documento assinado digitalmente




**ISAQUE MAIA ELOI**  
Data: 31/03/2026 16:56:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Isaque Maia Eloi**  
Vereador

Recebido neste  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 07/05/2026  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária  
Do dia 07 de Maio de 2026  
Em 07 de Maio de 2026  
  
Presidente

**REJEITADO**  
Aprovado por 5 em sessão Ordinária  
realizada em 07/05/2026 04 votos  
favoráveis e 07 votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins  
Ata das sessões em 07/05/2026  
Presidente   
Providenciado pelo OF/GPICMI nº 03/2026